SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 03 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0565

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TRECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO P.M.J.P 050/2016 DATP 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua José Pontes Magalhaes, 70 - Jatiúca – Maceió - AL, CEP 57.036-250, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.038/0001-00, neste ato representado pelo Senhor **Luiz Napoleão Luna Lima Casado, sócio administrador,** CNH de n° 03272459308**,** portador do CPF: de n° 058.531.874-30, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE CONTRATUAL, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º PMJP 050/2016 da TP 03/2016, onde o valor inicial para a melhorias do campo de futebol da lagoa era de R$ 519.601,27 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e um reais e vinte e sete centavos) passará a ter um aumento de R$ 113.631,83 (cento e treze mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), o valor total do contrato será alterado para R$ 633.233,04 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e trinta e três reais e quatro centavos), que corresponde a 21,87 % do valor inicialmente proposto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 30 de Junho de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:030F25D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATRO *8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº* 01/TP 010.2012

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas**, inscrita no CNPJ/MF sob de n° 02.917.132/0001-08, com sede na Praça José Pacheco, s/n, Centro, Jequiá da Praia/AL, neste ato representado pelo Chefe do Executivo **Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira**, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**
CONTRATADA: Sociedade de Advogados BRABOS MAGALHÃES ADVOGADOS, sediada na Rua Sá e Albuquerque, 462, bairro do Jaraguá, Maceió - AL, inscrita no C.N.P.J sob n° 03.893.033/0001-04, representada neste ato representada pela **Sr. Luiz Guilherme de Melo,** brasileira, advogado, inscrito no CIC/MF sob o nº 029.581.874-38, registrado na OAB/AL n° 5.185, doravante denominada **CONTRATADA .**
OBJETO : O presente termo aditivo destina-se a prorrogação de prazo contratual, por 06 (SEIS) meses, do prazo inicialmente fixado, passando o contrato originário a viger até 02 de Janeiro de 2018.
O presente termo aditivo destina-se no aumento do saldo contratual (valor) de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), para cobrir os serviços durante a vigência do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia , 30 de Junho de 2017

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:49FF355C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30-06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº. 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADA: **KELLIZANNA MARIA FERRO RAMOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.220.094/0001-00, estabelecida na Rua Xavier de Brito, nº 994, Prado, Maceió – AL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO
VALOR:o valor total do presente termo de contrato é de R$:930.441,00 (novecentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Junqueiro/AL 30 de junho de 2017

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Alexsandro André Nascimento
Código Identificador:1D786BA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 424

LEI Nº 424 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o aumento no percentual de 4% (quatro por cento), sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de junho de 2017, dos servidores ativos e efeitos de área de saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de recursos próprios de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 411/2016.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:402036A5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 423

LEI Nº 423 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outra providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados à criação de nova ação em adequação da Lei Municipal nº 418/2017 ao Orçamento Vigente.
02 – PODER EXECUTIVO
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0005 – PROTEÇÃO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO
8023 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
3.3.90.36.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determinada o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5164F716

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 003/2017-SRP, que tem como objeto o registro de preços para Aquisição De Medicamentos, Correlatos E Material Médico Hospitalar, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Palestina - AL, sofrerá alterações no Termo de Referência.
Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 30 de junho de 2017, às 14:00 hs (quatorze horas), fica SUSPENSA até a análise das devidas alterações.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DFC9929F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2017 – GPTV, CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA, IRACILDA DA SILVA ALMEIDA, DIÁRIAS.

Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho 2017.

Portaria n° 271/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Iracilda da Silva Almeida**, Coordenadora Geral de Práticas Pedagógicas e Avaliação, sob o CPF. nº.032.648.874-01, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3(três) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 03,04 e 05 de Julho do ano corrente, para participação no Seminário Luso-Brasileiro de Educação Infantil, na Avenida Lourival Melo Mota s/n Campus A.C Simões, Cidade Universitária CEP.57072-900, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:64BBA618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2017 – GPTV, CONCEDE O SERVIDOR PÚBLICO, JAIME MACENA DE OLIVEIRA, DIÁRIAS.

Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho 2017.

Portaria n° 272/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, **Jaime Macena de Oliveira**, Motorista, sob o CPF. nº. 499.474.864-00, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3(três) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 03,04 e 05 de Julho do ano corrente, para participação no Seminário Luso-Brasileiro de Educação Infantil, na Avenida Lourival Melo Mota s/n Campus A.C Simões, Cidade Universitária CEP.57072-900, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:13B9DCA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2017 – GPTV, CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA, JULIANA APARECIDA DE JESUS, DIÁRIAS.

Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho 2017.

Portaria n° 273/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Juliana Aparecida de Jesus**, Coordenadora Geral de Programas e Projetos, sob o CPF. nº. 035.388.574-66, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 2(duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 04 e 05 de Julho do ano corrente, para participação do evento – 152 anos de Biblioteca Pública Estadual Graciliano Ramos, tendo como IX ENCONTRO ALAGOANO PROLER e VII ENCONTRO DE GESTORES DE BOBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - Praça Dom Pedro II, s/n – Centro – CEP. 57020-130, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:332842AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274/2017 – GPTV, CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA, MARGARETE DOS SANTOS TRINDADE, DIÁRIAS.

Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho 2017.

Portaria n° 274/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Margarete dos Santos Trindade**, Coordenadora Pedagógica do Programa Mais Educação, sob o CPF. nº.040.583.704-67, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 2(duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 04 e 05 de Julho do ano corrente, para participação do evento – 152 anos de Biblioteca Pública Estadual Graciliano Ramos, tendo como IX ENCONTRO ALAGOANO PROLER e VII ENCONTRO DE GESTORES DE BOBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - Praça Dom Pedro II, s/n – Centro – CEP. 57020-130, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:DEC81477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2017 – GPTV, CONCEDE O SERVIDOR PÚBLICO, PAULO DAVI CARDOSO ALCÂNTARA, DIÁRIAS.

Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho 2017.

Portaria n° 275/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, **Paulo Davi Cardoso Alcântara**, Professor, sob o CPF. nº.046.111.474-79, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 2(duas) diárias pagas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 04 e 05 de Julho do ano corrente, para participação do evento – 152 anos de Biblioteca Pública Estadual Graciliano Ramos, tendo como IX ENCONTRO ALAGOANO PROLER e VII ENCONTRO DE GESTORES DE BOBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - Praça Dom Pedro II, s/n – Centro – CEP. 57020-130, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:1FAD9E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 276/2017 – GPTV, CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA, MARCELA SILVA PIMENTEL VILELA, DIÁRIAS.

Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho 2017.
Portaria n° 276/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Marcela Silva Pimentel Vilela**, Secretária de Cultura e Juventude, sob o CPF. nº 077.416.514-63, que a serviço do Município se afastará para outro ponto do território nacional, 2(duas) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 600,00 (seiscentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 03,04 e 05 de Julho do ano corrente, onde participará da Eleição do Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE e do Comitê Interministerial da Política de Juventude – SECUJ, em Brasília /DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:94DB538A

